

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte GAZETA DE NOTÍCIAS Class.: 379

Data 17/11/83 Pg.: _____

Decreto Vai Alterar

o Estatuto do Índio

BRASÍLIA (Sucursal). — Qualquer pessoa que se sentir ameaçada por possível situação de conflito em área indígena poderá solicitar a intervenção das forças policiais para atuar nas áreas ocupadas pelos índios. A exposição de motivos apresentada pelos Ministros Abi-Ackel, da Justiça; Danilo Venturini, dos Assuntos Fundiários e Mário Andreazza, do Interior, com circulação até agora restrita àqueles Ministérios, foi aprovada pelo Presidente Figueiredo no dia 20 de setembro e deverá transformar-se em Decreto. A medida altera o Artigo 34 do Estatuto do Índio que facultava apenas à FUNAI o direito de «solicitar a colaboração das Forças Armadas e Auxiliares e da Polícia Federal, para assegurar a proteção das terras ocupadas pelos índios e pelas comunidades indígenas».